



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023.

**REPROVADO**  
04/10/2023

**ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015  
(LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO  
DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO,  
EMPREGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

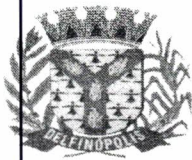
**Art. 1º** Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o emprego de provimento efetivo:

**I – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CBO/MTE 214915, 01 (uma) vaga**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo:

**Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho – CBO/MTE 214915**

**Carga Horária de Trabalho:** 30 (trinta) horas semanais.

**Atribuições:** Supervisionar, coordenar e orientar serviços de segurança do trabalho, realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos; implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco; realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos, etc; propor medidas preventivas e corretivas e orientar trabalhos estatísticos; propor normas e políticas de segurança do trabalho, fiscalizando o seu cumprimento; elaborar projetos de sistema de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de projetos e obras para garantir a segurança; analisar instalações, máquinas e equipamentos, projetando dispositivos de segurança; atuar em projetos de proteção contra incêndios; delimitar as áreas de periculosidade; fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e os EPI; acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos; elaborar planos para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

prevenir acidentes; realizar treinamentos; emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**Requisitos:** Nível Superior na Área de Engenharia ou Arquitetura, com especialização e habilitação em Segurança do Trabalho com registro no órgão de classe.

**Vencimento Básico Mensal:** R\$ 5.995,04 (cinco mil novecentos noventa cinco reais e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 19 de setembro de 2023.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:339621116  
20

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES FERREIRA  
LEITE LEMOS:33962111620  
Dados: 2023.09.20 07:10:54  
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REPROVADO**  
04/10/2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 011 /2023

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, EMPREGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos o presente projeto de Lei que visa a criação do empregado efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, sendo um profissional essencial para analisar projetos e implementar medidas de segurança que visem a reduzir ou eliminar os riscos de acidentes de trabalho.

O engenheiro de segurança do trabalho analisa as condições de segurança e salubridade das instalações ocupacionais e, a partir dessa avaliação, cria e implementa projetos que previnam possíveis acidentes.

Atualmente, para cumprir com os programas de gerenciamento de risco PGR, LTCAT e PCMSO o Município celebrou contrato nº 216/2022 com a empresa Engral Engenharia e Consultoria, documento anexo, porém se faz necessário um acompanhamento diário, sendo necessário a criação do cargo efetivo.

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 19 de setembro de 2023.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por  
SUELY ALVES FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2023.09.20 07:11:11  
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.**

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES)  
CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO,  
EMPREGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ENGENHEIRO DO  
TRABALHO**

| Especificação                    | 2023          | 2024           | 2025           |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Total das Despesas Orçamentárias | 60.000.000,00 | 65.000.000,00  | 71.000.000,00  |
| AUMENTO DA DESPESA               | R\$ 30.341,28 | R\$ 121.365,12 | R\$ 121.365,12 |
|                                  | 0,0506%       | 0,1868%        | 0,1710%        |

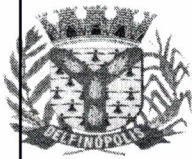
Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo projeto de lei que “ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, EMPREGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, comprometerá em 0,0506% do total das despesas orçamentárias no exercício de 2023, 0,1868% e 0,1710% nos respectivos exercícios seguintes.

BEATRIZ  
SERRAT ATAIDE  
DE  
FARIA:4441223  
1615

Assinado de forma  
digital por BEATRIZ  
SERRAT ATAIDE DE  
FARIA:44412231615  
Dados: 2023.09.20  
07:11:51 -03'00'

**Beatriz Serrat de Ataíde Faria**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO (Art. 16, da Lei Complementar 101/2000).**

Declaramos para os devidos fins, que a despesa provocada pelo projeto de lei que "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, EMPREGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 19 de setembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA  
LEITE LEMOS:33962111620

Assinado de forma  
digital por SUELY  
ALVES FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2023.09.20  
07:11:30 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL**